

ESCALA DE PLANTÃO ORDINÁRIO* - MÊS: **NOVEMBRO/2023**

(Sobreaviso, artigo 21 da Resolução nº 16/2016)

COMARCA: **P A C A J Á**

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Balcão Virtual ou Telefone do Plantonista

HORÁRIO: DIAS ÚTEIS DAS 11h00 às 17h00; FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DAS 08h00 às 14h00

TELEFONE PLANTÃO DO FÓRUM: **(91) 98251- 0815**

MAGISTRADO: **EDINALDO ANTUNES VIEIRA**

Dias	Plantonistas da SECRETARIA	Plantonista da CENTRAL DE MANDADOS (Oficiais de Justiça)	Telefones	Plantonistas do GABINETE	Plantonista SALA AUDIÊNCIA (Audiência de Custódia)
1.	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
2. FERIADO	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
3. FACULTATIVO	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
4. SÁBADO	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
5. DOMINGO	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
6.	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
7.	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
8.	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
9.	Charles Sousa	Lenilson Lima	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
10.	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
11. SÁBADO	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
12. DOMINGO	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
13.	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
14.	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
15. FERIADO	Charles Sousa	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
16.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
17.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
18. SÁBADO	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
19. DOMINGO	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
20.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
21.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
22.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
23.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
24.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
25. SÁBADO	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
26. DOMINGO	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
27.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
28.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
29.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa
30.	Franciel Ferreira	Henrique Samuel	(91) 98251- 0815	Yago Fonseca	Charles Sousa

Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pacajá-PA – Mat. 18040
Assinado eletronicamente de ordem do MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum.

(*) Matérias de plantão, conforme art. 1º da Resolução 16/2016

Art. 1º O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§ 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão- Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza. (grifo nosso) [...]